

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

UTFPR - CAMPUS CURITIBA

DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA

COORD. PROG. DE POS-GRAD. EM QUIMICA-CT



## RESOLUÇÃO PPGQ Nº 05/2023

Reedita com alterações a Resolução nº 01/2022 e estabelece normas e prazos para indicação do coorientador para todos os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Química (PPGQ) da UTFPR.

O COLEGIADO DO COORD. PROG. DE POS-GRAD. EM QUIMICA-CT do Campus Curitiba da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR, aprovado pela [Resolução COUNI/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022](#);

CONSIDERANDO o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química, aprovado pela Resolução COPPG nº 034-18, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em sua Reunião de Colegiado de 28 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23064.016054/2023-42,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A coorientação é permitida para dissertações de mestrado desde que venha a contribuir com o desenvolvimento do tema da dissertação ou técnica complementar à formação do orientador principal.

**Art. 2º** O coorientador deve estar efetivamente envolvido no desenvolvimento do tema da dissertação do aluno. O envolvimento em aspectos técnicos pontuais não caracteriza coorientação, o que pode ser contemplado em colaborações com coautorias de trabalhos a serem publicados.

**Art. 3º** De acordo com as regras definidas na Resolução Couni/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022, o aluno regular poderá ter até dois Coorientadores, desde que pelo menos um seja externo à UTFPR.

**Art. 4º** O prazo para solicitação de coorientação é de no máximo até 12 (doze) meses contados a partir do ingresso como aluno regular no mestrado.

**Parágrafo único** - A solicitação deverá ser realizada por meio de processo SEI, do tipo "Geral: Análise e Encaminhamento de Documentos", a ser encaminhado para a unidade PPGQ-CT, contendo:

I - Solicitação, em formulário próprio, do pedido de credenciamento junto ao Colegiado do PPGQ da UTFPR, com a devida justificativa do orientador do projeto de pesquisa, apontando a necessidade da inclusão do coorientador e em que etapas do projeto de pesquisa do aluno irá atuar (ANEXO I);

II - Currículo do coorientador cadastrado na Plataforma Lattes, quando este não fizer parte do corpo docente permanente/colaborador do Programa.

**Art. 5º** Poderão atuar como coorientadores Docentes Colaboradores, Permanentes e Visitantes do PPGQ e/ou outros pesquisadores doutores cuja produção tenha afinidade com a temática dos projetos dos alunos.

§ 1º - O professor externo ao PPGQ deverá possuir produtividade científica igual ou superior a dois artigos científicos nos últimos dois anos. Os artigos devem pertencer, no mínimo, ao estrato A4 do sistema QUALIS da Química mais recente que estiver disponível no ano da indicação.

**Art. 6º** O Colegiado do PPGQ avaliará as solicitações e emitirá parecer, considerando o seguinte:

I- Cumprimento dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º desta Resolução.

II- Experiência do docente referente à temática e/ou metodologia do projeto, analisando o conjunto de suas atividades.

III- Justificativa que fundamenta a necessidade da coorientação juntamente com o projeto de pesquisa do aluno e o Currículo Lattes do interessado.

IV- Existência de produção científica regular nos últimos 5 anos relacionada à temática e/ou metodologia do projeto.

**Parágrafo único** - Não serão analisadas solicitações com documentação incompleta ou fora do prazo estipulado no Art.4º. desta Resolução.

**Art. 7º** O credenciamento do docente/pesquisador como coorientador será efetivado quando for aprovado em reunião do Colegiado.

**Art. 8º** O credenciamento para coorientação será específico para o mestrando, não implicando credenciamento pleno junto ao PPGQ nos casos em que o coorientador não fizer parte do corpo docente permanente/colaborador.

**Parágrafo único** - O coorientador externo ao PPGQ será cadastrado como participante externo e após a(s) defesa(s) da(s) dissertação(coes) será automaticamente desvinculado do programa.

**Art. 9º** Pedidos de recursos deverão ser enviados à Coordenação, obedecendo o prazo determinado no artigo 59 da Lei 9.784/99.

**Art. 10** Casos especiais ou omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química.

**Art. 11** A presente Resolução entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **POLIANA MACEDO DOS SANTOS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 03/05/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3412000** e o código CRC (and the CRC code) **82CC6B44**.

## ANEXO I INDICAÇÃO DE COORIENTADOR

<b>1. INFORMAÇÕES DISCENTE/ORIENTADOR</b>
Discente:
Orientador:
Tema ou Título Provisório da Dissertação:
Justificativa para inclusão do coorientador:

<b>2. DADOS DO COORIENTADOR</b>
---------------------------------

Nome Completo:	
E-mail:	
Link CV Lattes:	
Instituição de Titulação:	Ano:
Área de conhecimento:	
Enquadramento: ( ) Docente PPGQ ( ) Docente da UTFPR ( ) Externo à UTFPR (apenas nesse caso todas as informações abaixo devem ser preenchidas)	
Data de nascimento:	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
CPF:	
Passaporte (para estrangeiros):	
País Emissor do Passaporte (para estrangeiros):	
Instituição de Vínculo:	
Cidade:	

**3. ASSINATURAS E DATAS**

Assinatura do Discente:

Assinatura do Orientador:

Assinatura do Coorientador:

Data da Solicitação: